INDICAÇÃO Nº 295/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09 / 07 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a criação de programa de monitoramento, aprimorando a acessibilidade das pessoas com deficiência nos prédios públicos, onde ao constatar irregularidade seja feito melhorias para a acessibilidade de todos nas estruturas dos prédios públicos municipais."

JUSTIFICATVA

A criação de programa de monitoramento para analisar a acessibilidade das pessoas com deficiência no que concerne às barreiras urbanísticas, atenção voltada para a aplicabilidade e eficácia dos direitos assegurados em prédios públicos, é dever do órgão público fiscalizar.

Com o objetivo de garantir à pessoa portadora de deficiência, seu acesso a edifícios de uso público, programar as medidas necessárias destinadas a assegurar aos portadores de deficiência.Portanto, é necessário ao constatar irregularidades que seja feito a realização de obras de prioridades para permitir o integral acesso de pessoas portadoras de deficiência.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador